

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (ELETRÔNICO) – SRP Nº 011/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE M.M.H, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA/PE E A EMPRESA SO MEDICA FARMA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO (ELETRÔNICO) – SRP Nº 011/2022.

Aos **31 (TRINTA E UM) DIAS** do mês de **JANEIRO** do ano de **2023**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.488.181/0001-09, com sede na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, CEP 55.200-000, Pesqueira – PE, neste ato representado por seu Secretário/Gestor, Secretária/Gestora, **Srª Jaqueline Cordeiro Lopes**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 118.101.994-09, portadora do RG sob o nº 9.659.253 - SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Pesqueira – PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a(s) empresa(s) **SO MEDICA FARMA LTDA** com sede a rua Augusto Cavalcante, 137, Centro, Arco Verde-PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.488.437/0001-29, representada pelo **Sr. Vinicius Freire de Lima**, CPF nº 077.798.314-18 e CNH nº 05478832520 expedido pelo DETRAN-PE, residente e domiciliado em Arco Verde-PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais normas legais pertinentes, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente ata, o Registro formal de preços, para eventual e futura Contratação de empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e PRODUTOS PARA SAÚDE**, a fim de atender a Atenção Básica, Hospital Municipal e Rede Especializada do Município de Pesqueira/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do Edital, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata **não obriga** o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado ou a contratar a totalidade dos bens registrados, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

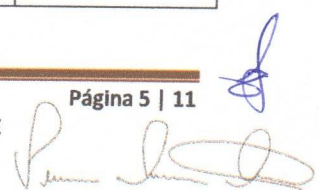
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
2	Absorvente granulado de co2 (hidroxido sódio - cal sodada) embalada em galão com aproximadamente 4,3kg	Galões	ATRASORB	240	170,00	40.800,00

3	Aguilha descartável para anestesia raquidiana 25g x 3½. Embalado em material que garanta esterilidade individual (estéril).	Unidades	PROCARE	2400	4,36	10.464,00
14	agulha hipodérmica descartável 30 x 8,0mm (21gx1 1/4'). embalado em material que garanta esterilidade individual.	Unidades	WILTEX	15000	0,05	750,00
15	agulha hipodérmica descartável 40 x 1,2mm (18gx1 1/2'). embalado em material que garanta esterilidade individual.	Unidades	WILTEX	180000	0,07	12.600,00
16	agulha hipodérmica descartável 40 x 1,2mm (18gx1 1/2'). embalado em material que garanta esterilidade individual.	Unidades	WILTEX	60000	0,06	3.600,00
23	Ambu - kit completo: reanimador manual adulto, em silicone, com máscara, tubo para conexão direta e reservatório.	Unidades	FOYOMED	60	182,00	10.920,00
24	Ambu - kit completo: reanimador manual infantil, em silicone, com máscara, tubo para conexão direta e reservatório.	Unidades	FOYOMED	60	182,00	10.920,00
28	Atadura de crepe em algodão, 15cm c/ 13 fios por cm quadrado, com dimensão de (15cm x 4,5m) bordas delimitadas sem desfiamento elasticidade. Unidade	Unidades	ANAPOLIS	6000	0,59	3.540,00
30	Atadura de crepe em algodão, 30cm c/ 13 fios por cm quadrado, com dimensão de (30cm x 4,5m) bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade. Unidade	Unidades	ANAPOLIS	9000	1,14	10.260,00
31	Atadura de crepe em algodão, 30cm c/ 13 fios por cm quadrado, com dimensão de (30cm x 4,5m) bordas delimitadas sem desfiamento e elasticidade. Unidade	Unidades	ANAPOLIS	3000	1,22	3.660,00
33	Ataduras gessadas atadura gessada 15 cm x 3 mts - 15 cm largura x 3 metros, tempo de secagem de 4 a 6 minutos, de máxima durabilidade	Unidade	ORTOFEN	2000	2,30	5.600,00
39	Bobina de papel para ecg (eletrocardiograma) dimensões 80mm x 30 metros	Unidades	BIONET	600	8,40	5.040,00
40	Bobina de papel termosensível para ecg (eletrocardiograma) dimensões 216mm x 30 metros	Unidades	BIONET	600	32,00	19.200,00
41	Bolsa de crioterapia média em borracha resistente.	Unidades	MERCUR	10	39,90	399,00
43	Borracha látex para aspiração nº 200 (pacote com 15 metros)	Pacotes	LEMGRUBER	600	25,00	15.000,00

44	Cateter intravenoso descartável (jelco) 16g agulha 16g, pvc, radiopaco media, semi implantável comprimento aprox 60,9cm	Unidades	POLYMED	3600	0,84	3.024,00
45	Cateter intravenoso descartável (jelco) 18g x 1.0 (1,3 x 48mm) vialon transparente media semi implantável 18g c/ madril agulha siliconizada	Unidades	POLYMED	12000	0,74	8.880,00
49	Cateter nasal tipo óculos adulto, siliconizado esterilizado em oxido de etileno	Unidades	MEDSONDA	3600	1,00	3.600,00
50	Cateter nasal tipo óculos infantil, siliconizado esterilizado em oxido de etileno	Unidades	MEDSONDA	1200	1,18	1.416,00
51	Cateter punção intravenoso descartável para subclavia acesso central 16g, medindo 1,7mm x 30,5cm, adulto, esteril, trifacetado e bisngulado, e fecho de segurança conector luer lock.	Unidades	POLYMED	60	1,90	114,00
52	Cateter punção intravenoso descartável para subclavia acesso central 19g, medindo 1,1mm x 30,5cm, infantil, esteril trifacetado e bisngulado, e fecho de segurança conector luer lock.	Unidades	POLYMED	60	0,76	45,60
53	Cateter central duplo lumen 7fr - em polipropileno, agulha de punção para tecnicas de seldinger, duplo lumem, flexível, (cateter com dimensões no minimo 7fr x 20 cm).	Unidades	FOYOMED	600	58,00	34.800,00
57	Coletor de materiais perfuro - cortante 07 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acomicionar o material descartado.	Unidades	GRANDESC	600	4,19	2.514,00
64	Compressa campo operatório - medindo 50cm x 45cm, gramatura mínima de 35g, não estéril e não reutilizável, tecido 100% algodão, 4 camadas, trama uniforme com 13 fios/cm ² , no tamanho 45 x 50 cm. Pacote com 50 unidades	Pacotes	ANAPOLIS	1800	39,90	71.820,00
65	Compressa campo operatório - medindo 50cm x 45cm, gramatura mínima de 35g, não estéril e não reutilizável, tecido 100% algodão, 4 camadas, trama uniforme com 13 fios/cm ² , no tamanho 45 x 50 cm. Pacote com 50 unidades	Pacotes	ANAPOLIS	600	43 50	26.100,00
72	Dreno de pen rose nº 3	Unidades	FOYOMED	120	2,90	348,00
74	Eletrodo para monitorização cardiológica - adulto, precordial, descartável, com revestimento externo plástico, esponjoso. Pacote com 50 unidades	Pacotes	DESCARPACK	600	15,80	9.480,00

79	Equipo microgotas com ponta perfurante entrada de ar com filtro de 22 micras, camara gotejadora micro gotas de 15 micras, tubo extensor em pvc transparente de 1,20 à 1,50 mts para sistema fechado.	Unidades	MEDIX	6000	1,60	9.600,00
81	Escova c/esponja e clorexidina 2% para anti-sepsia pré-operatória mãos	Unidades	RIOQUIMICA	3600	2,40	8.640,00
91	Fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio, 0 a 15 l/min.	Unidades	PROTEC	240	53,00	12.720,00
93	Fita adesiva de uso hospitalar, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso	Rolos	SSPLUS	600	3,99	2.394,00
94	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m para controle de temperatura em boa coloração e aderência após exposição involucro em rolo c/19x50	Rolos	SSPLUS	600	3,80	2.280,00
95	Fita microporosa hipoalergênica com 10cm x 4,5m - fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não-tecido	Rolos	WILTEX	3600	6,20	22.320,00
96	Gel eletrocondutor para eletrocardiografico com 1 kg (incolor)	Tubos	FORTSAN	740	7,70	5.698,00
97	Gel de contato para ultra-sonografia tubo 1 kg inodoro incolor, ph neutro eletrolítico, composto de celulose neutra pura água destilada.	Tubos	FORTSAN	740	5,80	4.292,00
98	Hastes flexíveis (tipo cotonetes) e inquebráveis com algodão 100% puro c/tratamento anti germe livres de micróbios, caixa com 75 unidades	Caixas	NATHY	1200	0,95	1.140,00
99	Lâmina de bisturi cirúrgica nº 10 em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unids	Caixas	WILTEX	110	24,00	2.640,00
100	Lâmina de bisturi cirúrgica nº 12 em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	Caixas	WILTEX	110	25,50	2.805,00
101	Lâmina de bisturi cirúrgica nº 15 em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	Caixas	WILTEX	160	28,00	4.480,00
102	Lâmina de bisturi cirúrgica nº 20 em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	Caixas	WILTEX	210	27,00	5.670,00

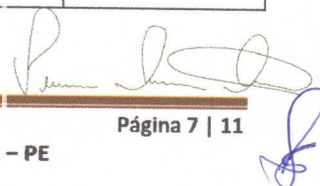
103	Lâmina de bisturi cirúrgica nº 22 em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	Caixas	WILTEX	270	28,00	7.560,00
104	Lâmina de bisturi cirúrgica nº 24 em aço inoxidável cortante esterilizada individualizada com perfeito acabamento sem sinais de oxidação. Caixa com 100 unidades	Caixas	WILTEX	270	27,00	7.290,00
107	Lugol forte 2% frasco com 1000ml na embalagem devida constar data de fabricação; validade e numero de lote.	Litros	RENYLAB	80	50,00	4.000,00
109	Luva estéril 7,5 (par) em látex natural c/ter tura uniforme s/falha pre-talcada c/alta sensibilidade tátil boa elasticidade resistência, antiderrapante.	Pares	MAXITEX	31500	1,10	34.650,00
110	Luva estéril 7,5 (par) em látex natural c/ter tura uniforme s/falha pre-talcada c/alta sensibilidade tátil boa elasticidade resistência, antiderrapante.	Pares	MAXITEX	10500	1,10	11.550,00
111	Luva estéril 8,0 (par) em látex natural c/ter tura uniforme s/falha pre-talcada c/alta sensibilidade tátil boa elasticidade resistência, antiderrapante.	Pares	MAXITEX	27000	1,10	29.700,00
114	Luva latex para procedimento tamanho P em látex natural, alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades	Caixas	MEDIX	3600	11,00	39.600,00
115	Luva latex para procedimento tamanho P em látex natural, alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades	Caixas	MEDIX	1200	11,00	13.200,00
119	Macacão de segurança - confeccionado em não tecido. 100% polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antiestático. Tamanho m	Unidades	ANAPOLIS	1100	7,25	7.975,00
120	Macacão de segurança - confeccionado em não tecido. 100% polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antiestático. Tamanho g	Unidades	ANAPOLIS	1100	6,70	7.370,00
125	Máscara de oxigenação com fixador de 3 pontas, para ventilação não invasiva com respiração nasal e oro nasal.	Unidades	FOYOMED	50	315,00	15.750,00
127	Máscara de alta concentração de oxigênio, com reservatório, adulto - máscara de não reinalação com reservatório, acompanhada de extensão de 2,0 mts	Unidades	FOYOMED	630	10,70	6.741,00



129	Máscara venturi - kit infantil conjunto de máscara com diluidor de ar (6: azul, amarelo, branco, verde, rosa e laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.	Kits	FOYOMED	240	13,80	3.312,00
130	Máscara venturi kit adulto conjunto de máscara com diluidor de ar (6: azul, amarelo, branco, verde, rosa e laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.	Kits	FOYOMED	240	13,80	3.312,00
138	Pulseiras de identificação para mãe confeccionado em plástico macio descartável, atóxico, inodoro e antialérgico na cor branca ou azul c/5 pontos	Unidades	WILTEX	1200	0,65	780,00
139	Pulseiras de identificação para m confeccionado em plástico macio descartável na medida m c/1.8x5.4cm na cor branca c/5 pontos	Unidades	WILTEX	1200	0,65	780,00
141	Saco plástico para lixo infectante, capacidade para 50 litros (branco leitoso com identificação: lixo infectante). Pacote c 100 unidades	Pacotes	ARAKEN	1100	17,90	19.690,00
142	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 19g	Unidades	WILTEX	7200	0,25	1.800,00
143	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 21g	Unidades	WILTEX	13200	0,25	3.300,00
144	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 23g	Unidades	WILTEX	13500	0,25	3.375,00
145	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 25g	Unidades	WILTEX	3400	0,25	850,00
146	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 27g	Unidades	WILTEX	3400	0,22	748,00
147	Seringa descartável 1ml com agulha 13x4,5, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	Unidades	SR	84000	0,21	17.640,00
151	Seringa descartável 20ml com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	Unidades	SR	68000	0,70	47.600,00
152	Seringa descartável 60ml s/agulha em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	Unidades	SR	600	2,45	1.470,00
153	Tela em propileno com fio de malex para cirurgia tecido indeformável de monofilamentos 180 microlitros tam 20x20	Unidades	MARLEX	240	99,00	23.760,00




154	Termômetro clínico digital - em plástico inquebrável, visor com números grandes e nítidos, registro de temperatura em cerca de 60 segundos, precisão com até 2 casa decimais, sinal sonoro a cada 4 segundos	Unidades	ACCUMED	490	3,50	4.165,00
161	Umidificador para oxigênio, frasco de plástico de 250ml e indicação de nível mínimo e máximo	Unidades	FOYOMED	600	10,90	6.540,00
162	Vaselina líquida, frasco c/ 1000ml, aparência transparente; na embalagem devesa constar data de fabricação; validade e número de lote,	Litros	RIOQUIMICA	140	31,20	4.368,00
164	Vestuário descartável hospitalar para uso dos paciente para cirurgia (kit cirurgico) - (.30G/M ²) na cor verde, azul ou branca.	Kits	SSPLUS	3000	9,75	29.250,00
223	Fio cat-gut simples c/ agulha nº0. Agulha 4,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	240	108,00	25.920,00
224	Fio cat-gut simples c/ agulha nº1. Agulha 4,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	240	108,00	25.920,00
225	Fio cat-gut simples c/ agulha nº2. Agulha 3,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixa	TECHNOFIO	20	97,00	1.940,00
226	Fio cat-gut simples c/ agulha nº2. Agulha 4,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixa	TECHNOFIO	20	93,00	1.860,00
227	Fio cat-gut simples c/ agulha nº3. Agulha 3,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixa	TECHNOFIO	20	91,00	1.820,00
228	Fio cat-gut simples c/ agulha nº4. Agulha 2,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixa	TECHNOFIO	20	104,00	2.080,00
229	Fio cat-gut simples c/ agulha nº4. Agulha 3,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	240	88,00	21.120,00
244	Filme radiográfico 18cm x 24cm (caixa c/ 100 folhas).	Caixas	FUJIFILM	240	100,00	24.000,00
245	Filme radiográfico 24cm x 30cm (caixa c/ 100 folhas).	Caixas	FUJIFILM	240	169,00	40.560,00
253	Glicosímetro digital - aparelho medidor de glicose sanguínea c/ fotômetro de refletância; memória para no mínimo 50 resultados com data e hora;	Unidades	G-TECH	360	13,90	5.004,00
258	Absorvente para incontinência urinária, pós-parto ou intervenções cirúrgicas - p, com capacidade mínima de absorção para 500ml e medindo no mínimo 10x33cm (pacote c/ 20 unidades)	Pacotes	MEDSONDA	600	10,00	6.000,00
259	Fralda descartável infantil, tamanho "p" - para crianças até 5 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos	Unidades	CONFORT CARE	600	0,31	186,00



260	Fralda descartável infantil, tamanho "m" - para crianças de 5 a 9 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais.	Unidades	CONFORT CARE	600	0,34	204,00
265	Fralda geriátrica - tamanho g - fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - tam g peso acima de 70 kg, pac com 8 unidades	Pacotes	CONFORT CARE	240	10,10	2.424,00
279	Detergente enzimático concentrado com 4 enzimas, prazo de validade igual ou superior a 12 meses a partir do recebimento. Com 1 litro	Litros	RIOQUIMICA	1200	15,60	18.720,00
281	Formol a 10%, frasco com 1000ml, na embalagem devesa constar data de fabricação; validade e numero de lote	Litros	RENYLAB	140	9,90	1.386,00
282	Hipoclorito de sódio 1% de solução de cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e virucida. Embalagem lacrada - galão com 5000 ml	Galões	ASFER	4500	15,90	71.550,00
283	Hipoclorito de sódio 1% de solução de cloro ativo, ação desinfetante, germicida, bactericida e virucida. Embalagem lacrada - galão com 5000 ml	Galões	ASFER	1500	16,30	24.450,00
297	cateter central duplo lumen 4fr em polipropileno, agulha de pulsão para técnicas de seldinger, duplo lumem, flexível (cateter com dimensões no mínimo 4frx20cm)	Unidades	ROYAL TECH	150	99,85	14.977,50
Valor Total R\$						1.047.821,10

§ 1º. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

§ 2º. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

§ 3º. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

§ 5º. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 6º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

Parágrafo único: Esta Ata de Registro de Preços não será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

O FORNECEDOR fica obrigado a realizar a entrega do objeto nas quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento/autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 2º. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 3º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 4º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 6º. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

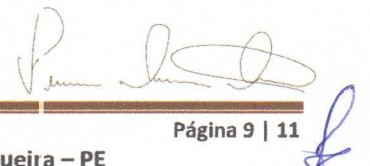
CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

§ 1º. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

§ 2º. Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo VII do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação.

§ 3º. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.



§ 4º. No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

§ 5º. O não comparecimento justificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

§ 6º. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO GERENCIADOR verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

§ 7º. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o § 6º, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado.
- d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993.
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- f) Não manter as condições de habilitação exigidas no edital.
- g) Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

§ 1º. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

§ 2º. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da ata de registro de preços sujeitará o FORNECEDOR à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º. As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o FORNECEDOR às seguintes sanções:

I - **advertência**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
- b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com o Município de Pesqueira/PE e descredenciamento do sistema de cadastro estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do FORNECEDOR que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 2º. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 3º. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

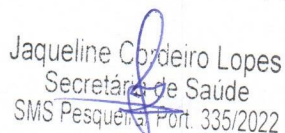
§ 4º. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira/PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes desta ata de registro de preços, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Pesqueira/PE, 31 de janeiro de 2023.


Jaqueline Cordeiro Lopes
Secretária de Saúde
SMS Pesqueira, Port. 335/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA-PE
Jaqueline Cordeiro Lopes
Órgão Gerenciador


SO MEDICA FARMA LTDA
Vinicius Freire de Lima
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____